



EDITAL N.º 72/2022

---- INÁCIO JOSÉ LUDOVICO ESPERANÇA, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa,-----

---- FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua **Reunião Ordinária realizada no dia dois de novembro de dois mil e vinte e dois**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Viçosa, em Vila Viçosa, deliberou o seguinte:-----

--- Processo n.º 93/22 – Joaquim José Barradas Barroso / Divisão – Sociedade de Administração Imobiliária, Lda. – Substituição de cobertura e restauro da fachada do prédio, sito na Rua Florbela Espanca, n.º 67, em Vila Viçosa. Aceitar as obras participadas, desde que cumpram integralmente o parecer técnico dos serviços, datado de vinte de outubro de dois mil e vinte e dois.-----

--- Processo Interno n.º 751 – Alteração à circulação automóvel (com sinalética horizontal e vertical), sito no Olival à Porta do Nó / Outeiro do Palácio, em Vila Viçosa. Aprovada a proposta de alteração à circulação automóvel. Enviar para discussão pública.-----

--- Processo n.º 9/21 – Lidl e Companhia – Licenciamento Administrativo de alterações durante a execução da obra da loja “Lidl” – Arquitetura e Especialidades, sito na Porta do Nó, Matriz n.º 30006, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa. Aprovar as alterações à Arquitetura e, com base na Informação dos serviços, datada de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois, licenciar as obras, devendo ser aplicadas as respectivas taxas.-----

--- Processo – Ezequiel Francisco Alves Lda. – Solicitação de autorização de alteração pontual de pequena dimensão ao traçado do caminho municipal CM 1043-1, no troço que atravessa a pedreira n.º 5282, denominada “Monte D’El Rei MJ”, localizada em El Rei, Freguesia de Bencatel, Concelho de Vila Viçosa. Aprovar o requerimento e informar o requerente da aprovação, com base na Informação Técnica dos serviços, datada de dois de novembro de dois mil e vinte e dois, ao qual deve dar cumprimento.-----

--- Processo n.º 6/20 – Mariana de Jesus Bértolo Cochicho Charrua – Pedido de Informação Prévia sobre Loteamento, sito na Herdade da Almagreira, Freguesia de Pardais, Concelho de Vila Viçosa – Correção dos prazos do licenciamento e da eventual prorrogação. Informar a requerente sobre a manutenção do teor das deliberações do Executivo Municipal de 29/12/2021 e 21/09/2022, bem como da deliberação do Parecer Jurídico, datado de vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e dois.-----

--- Aprovar a Ata n.º 21/2022, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa,



realizada em dez de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

--- Aprovar a Ata n.º 22/2022, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois.-----

--- Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, referente aos danos causados na viatura Renault Kangoo.-----

--- Ratificar o Despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de onze de agosto de dois mil e vinte e dois, referente aos danos causados numa viatura com roçadora.-----

--- Apoiar a publicação da obra “Uma Defesa Espanhola da Restauração Portuguesa”, na aquisição de exemplares até ao valor de 500,00€, de acordo com o mail enviado pelo CECHAP – Centro de Estudos de Cultura, História, Artes e Património.-----

--- Autorizar o Requerimento para Emissão de Licença de Recinto Itinerante, Improvisado ou de Diversão Provisória, bem como o Requerimento para Emissão de Licença Especial de Ruído, efectuado pela Sulcate Peças – Comércio de Peças para Máquinas e Viaturas, Lda., para realização da atividade de festa de aniversário com música gravada, a ocorrer no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, das 22h00 às 04h00, na Zona Industrial, Lote 23.-----

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito na Rua da Misericórdia, na Freguesia de Ciladas, Concelho de Vila Viçosa, requerido por Susana Costa – Agente de Execução, com a referência interna do processo: PE/1/2022. Informar a requerente.-----

--- Autorizar a entrada gratuita nos museus geridos pelo Município de Vila Viçosa, aos visitantes da freguesia de Mexilhoeira Grande, Concelho de Portimão, de acordo com o pedido efectuado pela requerente, datado de vinte e oito de outubro de dois mil e vinte e dois.-

--- Não exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel sito no Loteamento Olival dos Judeus e Olival do Macaco, Rua 2, LG 18, na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, Concelho de Vila Viçosa, requerido pela Casa Pronta no seu Anúncio n.º 167858/2022 da Casa Pronta.-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pelo Sport Clube Bencatelense: “Participação nas Competições da AFÉvora, escalão de Petizes, Traquinas, Benjamins, Infantis e Seniores” no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Aprovar a candidatura apresentada pelo CECHAP – Centro de Estudos de Cultura,



História, Artes e Património: “Exposição Escultor Espiga – Moedas, Medalhas, Troféus e Estudos Inéditos” no valor de 927,50€ (novecentos e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos), mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as atividades indicadas na respetiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa.-----

--- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 1.º escalão de Subsídios de Ação Social Escolar:-----

-- Alba Lara Granadeiro e Maria Arvanas Lara.-----

--- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 2.º escalão de Subsídios de Ação Social Escolar:-----

-- Rodrigo Miguel Toscano Barreto e Joana Filipe Lopes.-----

--- Aprovar a integração dos seguintes alunos no 3.º escalão de Subsídios de Ação Social Escolar:-----

-- Beatriz Isabel de Deus Brito.-----

--- Aprovar a atribuição de apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade, a Ivo Daniel Ferreira da Conceição, no valor de 1.000,00€ (mil euros).-----

--- Aprovar a concessão de 549,40€ a Fátima da Conceição Neves Rocha Canhoto Boquinhas, de acordo com o Artigo 3.º do Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, de forma a prestar auxílio como modalidade de apoio, na reorganização sociofamiliar e económica decorrente de várias situações que causaram destruturação do agregado familiar.-----

--- Aprovar a concessão de 300,00€ a Marta Cristina Oliveira Cardoso, de acordo com a alínea e) do Ponto 1 e do Ponto 2, do Artigo 5.º, do Regulamento Municipal de Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, no sentido de a família se autonomizar como forma de reencontrar o equilíbrio sociofamiliar.-----

--- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação para cedência de equipamentos de estabilização de viaturas e estruturas entre o Município de Vila Viçosa e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa, bem como delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

--- Ratificar a aprovação das peças e a Candidatura ao Fundo Ambiental – Recolha Bio.-----

--- Aprovar que a remuneração mensal do Coordenador Municipal de Proteção Civil corresponda à 4.ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior e ao nível 23 da Tabela Remuneratória Única, atualmente, 1.632,82€, respeitando o n.º 5, do Artigo 14.º-A, da



Lei n.º 65/2007, de 12 de Novembro, na sua atual redação e republicação.-----

--- Aprovar a candidatura ao pedido de Arranjos de Habitação, efetuada por Maria Amélia Perico Capacete Calisto, uma vez que a mesma se enquadra nos critérios estabelecidos pelo Programa de Apoio a Pequenos Arranjos Habitacionais, no âmbito do Protocolo estabelecido entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Cáritas Paroquial de Vila Vilosa. O valor de apoio da Câmara Municipal é de 290,00€.-----

--- Aprovar a Primeira Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Vila Viçosa e a Casa do Benfica de Vila Viçosa, bem como delegar poderes no Presidente para assinatura.-----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.**-----

---- Vila Viçosa, três de novembro de dois mil e vinte e dois.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Inácio José Ludovico Esperança)